LIDO
Em 07 / 02 / 07
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 283 /2007

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/02/07 às 16h50
16298-12
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o complemento asfáltico da DF 128, até a Escola Classe Altamir na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o complemento asfáltico da DF 128, até a Escola Classe Altamir na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade, sugerir a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o complemento asfáltico da DF 128, até a Escola Classe Altamir na Cidade de Planaltina-DF – RA VI, na busca por melhor infra-estrutura, no que se refere à urbanização.

O asfalto da referida localidade encontra-se em péssimo estado o que acarreta transtornos aos que por ali necessitam transitar, além do aumento do número de acidentes de transito provocados pelas péssimas condições de tráfego.

Com base nos fatos, verifica-se a necessidade urgente da pavimentação asfáltica para este trecho, portanto conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 02 / 02 / 07

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2007.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

Selmar Medeiros Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SAIN – Parque Rural –- 70086-900 – Brasília/DF - Gab. 04

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 283 / 2007
Fls. Nº 01